

SEG- OF- 405/2015

CÓPIA AO VEREADOR
EM 11/06/2015

Sorocaba, 8 de junho de 2015

Senhor Presidente,

J. AO PROJETO
EM 10 JUN 2015
JOÃO DE JESUS SANTANA
Secretário Geral
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

10 JUN. 2015

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 0359, datado de 14/5/2015, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 389/2014, de autoria do nobre Vereador WANDERLEY DIOGO DE MELO, institui o Hospital Público Veterinária Popular em Sorocaba.

Com relação ao Projeto de Lei, informamos conforme esclarecimentos da SEMA- Secretaria do Meio Ambiente:


No momento a prioridade é estruturar a Seção de Proteção e Bem-Estar Animal, com a construção de um abrigo, visando o atendimento da demanda de animais vítimas de abandono, maus tratos e fêmeas prenhes.

Necessitamos de estudos e planejamento econômico-financeiro, tendo em vista a vultuosa disponibilidade monetária para a sua execução.

Isto posto, é que entendemos ser inviável o êxito do Projeto de Lei em referência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


João Leandro da Costa Filho
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Excelentíssimo Senhor
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA-SP

Recebido
M/06/MS
Thair

RECEBIDO GERAL

-10-Jun-2015-10:02-14479-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA